



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que o referido Pedido de Informação Nº 13/2025, protocolo 381/2025, referente ao Convênio Federal nº 954684/2023 para a pavimentação da Rua Maria Silveira Therense, localizada no Polo Industrial Orlando Poggi.

Considerando que o *Pedido de Informação Nº 13/2025* foi respondido pela Secretaria Municipal de Governo em 15 de março de 2025, através do *Processo Eletrônico 1354/2025*, que se encontra arquivado;

Considerando que, na listagem detalhada de projetos anexa à resposta da Prefeitura (página 24/40 do *Processo Eletrônico 1354/2025*), o Convênio Federal nº 954684/2023, referente à pavimentação da Rua Maria Silveira Therense, foi identificado com a Fase "Em Cláusula Suspensiva" e valor de R\$ 1.441.714,00;

Considerando, entretanto que, passados quase um ano desde a referida resposta e o arquivamento do processo, a pavimentação da Rua Maria Silveira Therense não foi iniciada, gerando grande insatisfação e transtornos aos moradores e empresários da região;

Considerando a necessidade premente de transparência e de informações claras e atualizadas para que o Vereador possa devidamente esclarecer a população acerca das ações da municipalidade e dos motivos da inexecução da pavimentação na Rua Maria Silveira Therense;

Considerando que o presente pedido visa fornecer à população as informações transparentes e concretas necessárias sobre esta demanda essencial. A comunidade e os setores industriais adjacentes à Rua Maria Silveira Therense aguardam com grande expectativa estas informações, que são cruciais para que o vereador possa cumprir seu papel de fiscalização e de interlocução entre o Poder Executivo e os cidadãos. A celeridade no atendimento a este pedido de informação é fundamental, dada a persistência do problema e a insatisfação crescente dos munícipes.

Diante do exposto e da inação observada, reitero e solicito, com a máxima urgência e detalhamento, as seguintes informações complementares e atualizadas:

A) Status da "Cláusula Suspensiva" e Origem do Convênio:

- A.1) Qual a natureza exata da "Cláusula Suspensiva" que afeta o Convênio Federal nº 954684/2023?
- A.2) Quais são as pendências ou condições necessárias para que esta cláusula seja levantada e o convênio possa prosseguir para a fase de execução?
- A.3) De onde se originou a emenda parlamentar, qual parlamentar a indicou e em que data foi enviada/publicada?

B) Verba e Financiamento:

- B.1) O valor de R\$ 1.441.714,00 referente a este convênio está depositado em conta bancária do município? Em caso positivo, desde quando este valor se encontra disponível?

C) Documentação e Respostas Explicativas:



C.) Reitero a solicitação de que todas as respostas sejam justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória atualizada, como pareceres jurídicos ou técnicos sobre a "Cláusula Suspensiva", extratos bancários, planilhas orçamentárias, projetos e cronogramas. **É fundamental, entretanto, que as informações sejam apresentadas de forma descritiva e explicativa nas respostas, e não apenas por meio de anexos, garantindo a clareza e o fácil entendimento pela população.**

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

tz



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=824M9D9S2YK1S207>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 824M-9D9S-2YK1-S207

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 14/2026 - PROTOCOLO: 443/2026 - 05/02/2026 - 08:11 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 824M-9D9S-2YK1-S207